



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.564, DE 03 DE MAIO DE 2023.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Condé”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, à Instituição do Colégio Adventista de Caruaru, na pessoa do seu representante legal, o Professor Anderson Gonçalves, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Condé”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, à Instituição do **Colégio Adventista de Caruaru**, na pessoa do seu representante legal, o **Professor Anderson Gonçalves**, referente à celebração dos 60 anos da Unidade Caruaru, e pelos seus inestimáveis serviços na “Área Educacional”.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas